



Decreto N° 113 - de 11 de Julho de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.000,00 as dotações do Município de LIMA DUARTE

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2231, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.122.0001.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 03 - - - - R\$ 1.000,00

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 1.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ **1.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 05 - TRANSPORTE ESCOLAR

2.03.05.12.361.0012.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 03 - - - - R\$ 1.000,00

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 1.000,00

Total Geral Anulado - - - - R\$ **1.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 11 de Julho de 2025

ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por ELENICE
PEREIRA DELGADO SANTELLI:51250349672
Dados: 2025.07.11 16:32:43 -03'00'

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
CPF: 512.503.496-72

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 11/07/25
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE